

DECRETO Nº 017,

DE 02 DE MARÇO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2435 – MANUT DAS ATIV DO CENTRO CULTURAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4675) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2443 – MANUT DE PRÁTICAS ESPORTIVAS PARA COMUNIDADE
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4960) R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2704 – MANUT DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7090) R\$ 1.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2406 – MANUT DAS DESP COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (468) R\$ 8.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda